



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a implementação de uma Escola Cívico-Militar no município de Araranguá.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- **O modelo de Escolas Cívico-Militares tem demonstrado resultados positivos em diversas regiões do país, promovendo uma educação de qualidade aliada a valores cívicos e disciplinares;**
- **A implementação de uma Escola Cívico-Militar em Araranguá pode contribuir significativamente para a melhoria dos índices educacionais do município e da região sul do estado;**
- **Este modelo educacional oferece uma alternativa para famílias que buscam uma educação com ênfase em disciplina, cidadania e excelência acadêmica;**
- **A presença de uma Escola Cívico-Militar pode auxiliar na redução da evasão escolar e na melhoria do ambiente educacional, beneficiando não apenas os alunos, mas toda a comunidade de Araranguá;**
- **A implementação deste modelo escolar está alinhada com políticas educacionais que visam diversificar e aprimorar as opções de ensino público disponíveis para a população.**

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a implementação de uma Escola Cívico-Militar no município de Araranguá, visando oferecer à comunidade local uma opção educacional que alie qualidade acadêmica, formação cívica e disciplinar, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social da região. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 05/11/2024, às 18:52.
